



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 25, APROV. 17/03/08

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.255 , DE 19 DE MARÇO DE 2008

=Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2172, de 28 de junho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Ficam instituídos os Anexos V e VI, no que concerne às unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, ambos na Lei nº 2172, de 28 de junho de 2007, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 com previsão de construção de um portal na Rodovia Plácido Lorenzetti e Construção de uma Praça Pública no Jardim Santana I, que integram a presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Março de 2008.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

CELSO LOCALI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico

MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral do Município

CÂMERA MUNICIPAL S. CRUZ DO RIO PARDO 27/03/2008 16:24 COORDENADOR

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Micromap®
GA101101
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação	ALTERAÇÃO	Exercício: 2008		
Programa	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO			
Código do Programa	0110			
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
Código da Unidade	ECONÔMICO E TURISMO			
	02.12.00			
Objetivo	Manter a Secretaria estruturada para melhor atender aos públicos interno e externo, imprimir agilidade e eficácia à municipalização visando assim o completo preenchimento dos objetivos propostos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - incentivo a captação de empresas, - desenvolver o turismo na cidade, - divulgar a cidade pelo país, - incentivar a formação de novas empresas na cidade. - Construção de Portal na Rodovia Plácido Lorenzetti - Construção de Praça Pública no Jardim Santana I 			
Justificativa	Manter a Secretaria adequadamente preparada para atendimento de seus públicos interno e externo, contribuindo assim para o perfeito preenchimento de todas as necessidades da Secretaria, tais como: <ul style="list-style-type: none"> - desenvolvimento econômico no município. - facilitar e agilizar o desenvolvimento da cidade. - atrair turistas para a cidade. - Incentivar a vinda de novas empresas para a cidade. - Desenvolvimento Econômico Sustentável 			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
	VEÍCULOS	UN	0,00	2,00
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	10.000,00	21.084,00
	PARQUE	UN	0,00	1,00
	DIVULGAÇÃO	UN	0,00	8,00
	INCUBADORA	UN	0,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	UN	50,00	173,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	MANUT	1,00	1,00
	PORTAL	UN	0,00	1,00
	PRAÇA PÚBLICA	UN	0,00	1,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: I		514.100,00	
Justificativas das Modificações	1 - A inclusão do projeto de Construção de um Portal na Rodovia Plácido Lorenzetti e Construção de uma Praça Pública no Jardim Santana I se faz necessária devida formalização de Convênio entre a Prefeitura e o Ministério do Turismo.			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 2

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	ALTERAÇÃO	Exercício:	2008
Programa	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		
Código do Programa	0110		

Unidade Executora	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade	02.12.01		
PROJETO:	1.181 CRIAÇÃO DE PARQUE DE ECOTURISMO		
Código da Função	23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função	23.695	TURISMO	INICIAL
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida
1			UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	30.000,00	

Unidade Executora	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade	02.12.01		
PROJETO:	1.185 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO EMPRESARIAL		
Código da Função	15.000	URBANISMO	
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida
56			METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	80.000,00	

Unidade Executora	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade	02.12.01		
PROJETO:	1.186 ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO EMPRESARIAL		
Código da Função	15.000	URBANISMO	
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida
110			UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	50.100,00	

Unidade Executora	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade	02.12.01		
PROJETO:	1.202 CONSTRUÇÃO DE PORTAL E PRAÇA PÚBLICA		
Código da Função	15.000	URBANISMO	
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida
2			UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	234.000,00	

Unidade Executora	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade	02.12.01		
ATIVIDADE:	2.055 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DESENV ECON E TURÍSTICO		
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida
1			MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	70.000,00	

Unidade Executora	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
Código da Unidade	02.12.07		
ATIVIDADE:	2.059 MANUTENÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	INICIAL